CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 085/2011
TERMO ADITIVO I

Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: INCAPEL- Instituto de Cadastro e Pesquisas S/S Ltda
CNPJ nº 09.304.509/0001-00
Finalidade: Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de Edital de Concurso Público,realização de inscrições, organização, elaboração, aplicação e correção das provas, julgamento e entrega do resultado final do Concurso Público, bem como o julgamento de eventuais recursos em relação a alguma das fases do concurso, tudo conforme critérios a serem estabelecidos no respectivo Edital de Concurso.
Vinculação: Proc. Adm.Licitatório nº 0052/2011 - C.V nº 0036/2011

Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, através, pessoa jurídica de direito público privada, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Clóvis Fernandes de Souza**, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **INCAPEL INSTITUTO DE CADASTRO E PESQUISAS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ nº 09.304.509/0001-00,** com sede na Avenida Sul Brasil nº 82, Sala 202, Centro, no município de Maravilha , estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Aires Bertollo, portador do CPF nº 239.473.650-04, RG nº 13/R -508.920, domiciliado na Avenida Sul Brasil ,nº 82, apto 501, Sala 202, Centro, no município de Maravilha , estado de Santa Catarina, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93, consolidada com as alterações pelas Lei Federais Nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si o presente Termo Aditivo I, no Processo Licitatório nº 0052/2011, Modalidade Carta Convite nº 0036/2011, as seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por mútuo acordo, as partes convencionam a alteração do contrato 0085/2011, referente as seguintes cláusulas:

CLAUSULA SEGUNDA– DA INCLUSÃO DE CARGO

Haverá a inclusão do cargo de Enfermeiro Padrão com carga horária de 20 horas semanais, no Edital do Concurso Público nº 001/2011.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor a ser pago por este Termo Aditivo I será de R$ 1.580,00 (hum mil quinhentos e oitenta reais), sendo que o pagamento será feito da seguinte forma sendo 50% na

homologação das inscrições; 50% na entrega do resultado final, conforme cronograma financeiro,mediante apresentação de documentação fiscal.

CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Haverá a inclusão do cargo de Enfermeiro Padrão com carga horária de 20 horas semanais, no Edital do Concurso Público nº 001/2011, para suprir a necessidade da administração onde ocorreu um equívoco na elaboração do Edital onde não constava o presente cargo, no Processo Licitatório nº 0052/2011, Modalidade Carta Convite nº 0036/2011, onde não foi constato este presente cargo.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato em evidência, não alterado pelo presente termo, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.
E, por estarem as partes em plenos acordos, justos e contratados em tudo que se encontra lavrado neste instrumento particular, assinam o presente perante duas testemunhas, elaborado em três vias de igual forma e teor, destinando-se uma via para o CONTRATADO e as demais para o CONTRATANTE.

Bom Jesus – SC, 02 de janeiro de 2012.

Clóvis Fernandes de Souza
Prefeito Municipal
Contratante

INCAPEL –TInst. de Cadastro e Pesquisas S/S Ltda
CNPJ nº 09.304.509/00001-00
Contratada

Testemunhas:

_____
Vanderlei Adílio dos Santos
CPF n. 020.913.379-19

_____
Alexandra Angonesi da Cruz
CPF n. 005.640.129-98

Assessoria Jurídica
Visto em ___/___/___

Minuta
Contrato nº: 085/2011
Termo Aditivo I
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: INCAPEL- Instituto de Cadastro e Pesquisas S/S Ltda
CNPJ nº 09.304.509/0001-00
Finalidade: Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de Edital de Concurso Público,realização de inscrições, organização, elaboração, aplicação e correção das provas, julgamento e entrega do resultado final do Concurso Público, bem como o julgamento de eventuais recursos em relação a alguma das fases do concurso, tudo conforme critérios a serem estabelecidos no respectivo Edital de Concurso.
Vinculação: Proc. Adm.Licitatório nº 0052/2011 - C.V nº 0036/2011
Valor Total: R$ 1.580,00 (hum mil quinhentos e oitenta reais)
Prazo: Imediato.
Foro: Comarca de Xanxerê

Bom Jesus (SC), 02 de janeiro de 2012.

CLÓVIS FERNANDES DE SOUZA
Prefeito Municipal